



Sumário

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| <b>Executivo</b>              | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2  |
| <b>Decretos</b>               | 3  |
| <b>Diversos</b>               | 4  |
| <b>Extratos</b>               | 13 |
| <b>Licitações e contratos</b> | 15 |
| <b>Portarias</b>              | 15 |



Executivo

Atos Oficiais

EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos interessados que na Secretaria Municipal de Saúde rua Washington Luiz Centro, Arraial do Cabo/RJ, tramita o Processo Administrativo n. 238/2025, a fim de promover o devido CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS por prescrição quinquenal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Ficam os credores, consoante lista ANEXO II, CONVOCADOS para comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário normal de expediente, para impugnação da prescrição. O não comparecimento do credor até a data acima mencionada implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis.

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal  
ANEXO II

| Empenho  | Data       | Credor                          | CNPJ/CPF           | Processo adm. origem | Valor (R\$)    |
|----------|------------|---------------------------------|--------------------|----------------------|----------------|
| 13/2020  | 02/01/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        | 36.488.419/0001-81 | /2020                | R\$ 903.730,77 |
| 18/2020  | 03/01/2020 | ENEL BRASIL S/A                 | 07.523.555/0001-67 | 15010/2020           | R\$ 1.587,71   |
| 46/2020  | 31/01/2020 | DISTRIBUIDORA DE MED. BRASIL    | 03.946.428/0001-10 | /2020                | R\$ 0,16       |
| 48/2020  | 31/01/2020 | DISTRIBUIDORA DE MED. BRASIL    | 03.946.428/0001-10 | 15048/2020           | R\$ 0,29       |
| 89/2020  | 04/03/2020 | MASTHER LAB EIRELI              | 18.991.382/0001-28 | /2020                | R\$ 8.443,82   |
| 125/2020 | 20/05/2020 | C C C MACHADO SERVICOS DE       | 29.375.108/0001-40 | 15008/2020           | R\$ 4.965,00   |
| 161/2020 | 24/06/2020 | RONAYRA BEZERRA CORDEIRO        | 10.680.849/0001-07 | 15010/2020           | R\$ 4,00       |
| 194/2020 | 29/07/2020 | CLÍNICA MISSÃO TERAPEUTICA DE   | 25.381.365/0001-34 | 15030/2020           | R\$ 500,00     |
| 196/2020 | 29/07/2020 | FABRICIO CARVALHO GONCALVES     | 29.979.483/0001-08 | 15169/2020           | R\$ 100,00     |
| 249/2020 | 03/10/2020 | RDN CIRURGICA HOSPITALAR LTDA - | 21.527.051/0001-46 | 15137/2020           | R\$ 45.088,00  |
| 265/2020 | 26/10/2020 | C C C MACHADO SERVICOS DE       | 29.375.108/0001-40 | 15008/2020           | R\$ 99.300,00  |
| 266/2020 | 26/10/2020 | ARRAIAL BUZIOS TOUR AGÊNCIA DE  | 12.979.351/0001-75 | 15242/2020           | R\$ 100.377,00 |
| 277/2020 | 26/10/2020 | CRM COMERCIO HOSPITALAR LTDA -  | 22.557.106/0001-23 | 15049/2020           | R\$ 48.991,50  |
| 289/2020 | 11/11/2020 | SOLLAR COMERCIO E SERVICOS      | 35.866.290/0001-35 | 15244/2020           | R\$ 3,00       |
| 304/2020 | 16/11/2020 | R P J S SERVICOS LTDA-ME        | 20.070.907/0001-34 | 15049/2020           | R\$ 3.818,23   |
| 324/2020 | 10/12/2020 | M P L MANUTENCAO COMERCIO E     | 22.013.344/0001-78 | 15275/2020           | R\$ 302.220,00 |
| 347/2020 | 24/12/2020 | ATLANTIC CONSTRUTORA EIRELI     | 30.920.877/0001-61 | /2020                | R\$ 7.450,77   |
| 356/2020 | 30/12/2020 | RDN CIRURGICA HOSPITALAR LTDA - | 21.527.051/0001-46 | /2020                | R\$ 14.212,69  |



Decretos

DECRETO Nº 4.503 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 242.966,95** (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

| Ficha | FR             | CO   | Função Programática          | Natureza de Despesa | Valor          |
|-------|----------------|------|------------------------------|---------------------|----------------|
| 788   | 1.546          | 1072 | 18.001.003.12.361.0018.2.081 | 3.1.90.00.00.00     | R\$ 242.966,95 |
| Total | R\$ 242.966,95 |      |                              |                     |                |

**Art. 2º** - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 242.966,95** (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado:

| Ficha | FR             | CO   | Função Programática          | Natureza de Despesa | Valor          |
|-------|----------------|------|------------------------------|---------------------|----------------|
| 785   | 1.546          | 1070 | 18.001.003.12.361.0018.2.081 | 3.1.90.00.00.00     | R\$ 242.966,95 |
| Total | R\$ 242.966,95 |      |                              |                     |                |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Diversos

**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA DE 2025**

Ata da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia 12 (doze) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo sido iniciada às quinze horas (15h), no Espaço de Cidadania - Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo-RJ. A assembleia foi realizada de forma híbrida. Estavam presentes: Sr.ª Carlos Henrique T. de Andrade - Conselheiro representante da Secretaria de Administração; Sra. Carla Parrana - Conselheira suplente representante da Secretaria de Educação; Dra. Clara Benvenuto, titular representante da Secretaria de Educação, Sr.ª Iriane de Azeredo Teixeira - Conselheira representante da SMDSTRDH; Sr.ª Larissa J. M. da C. Frutuoso - Conselheira representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Marta V. de Ataíde Pereira - Conselheira representante da Igreja Católica; Sr. Elço Vieira dos Santos, representante da APAE, Sra. Giselda Simas Vianna, Conselheira Tutelar, Sr. Rodrigo Martins, Representante da Superintendência da Juventude, a Dra. Marta Cristina, Conselheira representante da OAB, Sra. Thais H. Fantsuzzi, representante da Adere Lagos e Dra. Melissa Monteiro da Silva - Presidente do Conselho e representante da OAB 20ª Subseção RJ. Após verificação de quórum iniciou-se então a assembleia com a leitura da ATA da 9ª assembleia ordinária que foi lida e aprovada por todos. Seguindo-se os pontos da pauta do dia: A pedido da visitante que veio dos distritos especialmente apresentar o seu trabalho foi deliberado e aprovado por todos a inversão de Pauta. Iniciando então pela apresentação da Sra. Thais, Apresentou assim o projeto que iniciou como uma ONG para tratar animais em situação de vulnerabilidade. Ocorre que o projeto USCA começou a receber diversos pedidos de ajuda da população, idosos, crianças e adolescentes, os quais sempre são acolhidos e orientados da melhor forma com ajuda em documentações e afins. Ocorre que, pela abrangência ampla do estatuto de sua ONG, ela começa um projeto de rodas de conversa com idosos, que se mostravam isolados. Organicamente as pessoas começaram a desenvolver dinâmicas com a população local. E começou assim ter também atuação com adolescentes, lutando por oportunidades de profissionalização desses. No ano de 2026 a ONG vai se tornar uma OSCIP. Explicou que, além de tudo, há 30 anos lida com projeto de teatro para adolescentes. A proposta é desenvolver várias oficinas além do

teatro. Enviou pelo grupo posteres e materiais que explicam seu serviço e informa que veio conhecer o conselho e que pretende fazer a partir de 2026 sua inscrição neste Conselho. O Conselho, através da presidência, manifestou os parabéns ao serviço executado, informou as diretrizes legais a que estão submetidos todos os equipamentos, serviços e programas que atendem crianças e adolescentes e que a inscrição no CMDDCA é requisito legal. O conselho manifestou sua felicidade ao ter contato e futura participação de uma entidade que está em atendimento direto com os distritos mais afastados onde sabe-se é mais difícil de ter acesso aos serviços para o público mais vulnerável. **2. Eleições do CT (suplência)**, foi esclarecido a respeito da resolução 10/2025 do CMDDCA que estabeleceu que o certificado de aptidão para conclusão do processo eleitoral, conforme edital: 01. o curso que ocorrerá nos dias 12 a 14 de dezembro de 2025 (3 dias), promovido pela ACTERJ, por meio da Regional Lagos, em Tamoios, com o tema "O Conselho Tutelar, os saberes e práticas coletivas para o fortalecimento da Proteção Integral". A Programação inclui temas 01. "A Proteção Integral e as práticas intersetoriais". 02. "Protocolos e instrumentos da área

da segurança e do Ministério Público para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência"; 03. "Serviços socioassistenciais e integração operacional entre as redes"; 04. "Protocolos e fluxos da Educação para situações de violência nas escolas"; 05. "Metodologia e princípios do atendimento do Conselho Tutelar"; 06. "Tipos de representações do Conselho Tutelar para garantia de direitos"; 07. Roda de conversa sobre atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar. Pontuando que o curso é pago, devendo ser custeado pela Secretaria no valor de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) por cada participante, até o dia 30 de novembro de 2025, às 17h. 2) certificado a ser emitido em uma roda de conversa com profissionais a fim de capacitar em uma formação Antimachista, antirracista, anticapacitista e antilgbtífica. 2) Aprovado por maioria de votos custeio de alimentação para os conselheiros pelo poder público para que possam se alimentar nos 3 (Três) dias de curso em Cabo Frio. **3. CPA (Primeira ATA)** - leitura da primeira ata do CPA, que foi aprovada, e resumo de atividades: Foi explicado pela Presidente como se deu a reunião dos adolescentes com o CAE e toda a problemática das merendas e logo em seguida, como foi a visita dos adolescentes ao CT. **4. Orientações do CEDCA** - A Presidente explanou sobre as dificuldades que o CMDDCA hoje enfrenta, diante da ampliação de seu funcionamento frente à precária

estrutura física e humana que se dispõe para este funcionamento, que, preocupada com a paralisia do órgão, contactou o CEDCA tendo recebido as orientações e documentos necessários (que foram anexados ao drive do cmdcca) para sanar o problema. Foi explicado que o CMDDCA, por ser um órgão delegado do CONANDA no município, a ele cabe a competência para, diante da análise fática de seu município, editar resolução através de documento que emitirá deliberação que organize as necessidades reais, vinculando a administração ao seu cumprimento. Para tanto, fora a necessidade mais premente, a presidente sugeriu a criação de uma comissão temporária especial para estruturação de documento com o mínimo necessário ao funcionamento do CMDDCA, a proposta foi aceita de forma unânime e nomearam-se para compor a comissão os conselheiros Carlos Henrique, da administração, e Marta Andrade da OAB, para garantia da paridade. Com objetivo de editar documento com estrutura básica necessária ao funcionamento do Conselho, com recursos materiais e humanos adequados, conforme dispõe a lei. A presidência se comprometeu a subsidiar a comissão com todas as informações de funcionamento atuais e previsões para 2026, com fluxo e quadro de imagem que permita saber as reais necessidades, bem como estipulou-se o prazo de 90 (noventa) dias para retorno do documento pronto. Ato seguinte foi colocado a votação a situação mais urgente do CMDDCA no momento, que é a ausência de secretária executiva exclusiva. O Assunto já foi tratado em diversas reuniões anteriores, quando existiam duas secretárias a serviço dos conselhos. Sendo que, na época, existiam apenas dois conselhos ativos no Espaço de Cidadania. Assim, a Secretaria de Desenvolvimento cedeu uma secretária para o Conselho da Assistência (Joana) e outra para o Conselho da Criança (Kristina). Ato seguinte, foi ativado, no meio de 2025, o Conselho da pessoa idosa, para o qual não foi designada secretária executiva, sendo assim, a gestão ordenou que os trabalhos do Conselho da pessoa idosa fossem divididos entre as duas secretárias. A retirada parcial da secretária deste conselho prejudicou o andamento regular do mesmo, pois os trabalhos começaram a se desorganizar e se atrasar, como bem vimos. Com a crescente demanda. Vale mencionar que, neste ano, fomos designados por



decreto municipal para compor 3 (três) Grupos de Trabalho permanentes no município: O GT de acompanhamento e atualização do plano do SIMASE, com reuniões mensais; O GT de combate ao subregistro, com reuniões bimestrais; e o GT de combate a violências, sendo que, neste último o CMDDCA é coordenador, ou seja,

principal responsável, participando de 2 reuniões mensais, além de outras necessárias à construção de um fluxo municipal intersetorial. Para tanto, a secretária do CMDDCA passou a ser também secretária do GT, pois o decreto não prevê recursos financeiros. Fora isso, o CMDDCA precisa manter em funcionamento a plenária, 4 câmaras permanentes, A comissão de ética, A comissão eleitoral, que está ativa o ano inteiro, com denúncias além dos trabalhos, A comissão de arrecadação de tributos e, agora, o CPA, que foi ativado e que também consome o CMDDCA, sendo o comitê de participação de Adolescentes. Tudo isso não caberia dizer nessas linhas o quanto consome a pessoa da Presidência, mas quando ainda essa pessoa teve, em outubro, a sua secretária Kristina exonerada. Sem aviso. E com a informação de que não será colocada outra no lugar, torna-se absurdamente pesado. A Presidente passa então a fazer muitos dos trabalhos de secretária, pois a única secretária que sobrou precisa agora se dividir entre 3 Conselhos e a administração do próprio espaço, que não tem outra responsável. Tomamos ciência por fim, que a Secretaria de Desenvolvimento vai ativar mais dois Conselhos: O conselho da pessoa com deficiência e o Conselho dos Direitos das Mulheres. A notícia por si só é maravilhosa. Mas veja, que estrutura temos? Vale pontuar e deixar registrado em ata que o trabalho exercido pela Presidente neste Conselho é um trabalho diário e não remunerado, não que se esteja reclamando da belíssima incumbência que é dispor do tempo para ajudar e construir um mundo melhor para as crianças, mas em que tempo as Conselheiras que estão fazendo tudo isso trabalham para pagar suas contas? Não é isso que as leis, normativas, resoluções e o regimento prevêem. Logo, urge a necessidade de, pelo menos, no momento uma secretária executiva exclusiva, como se deduz da lógica do Regimento Interno e da Realidade dos fatos, diante de todas as demandas que atendemos diariamente. Dessa forma, orientada pela presidente do CEDCA/RJ, a Presidente do CMDDCA colocou à deliberação da Plenária a exigência de uma secretária executiva designada de forma exclusiva para o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. A proposta foi analisada e aprovada pela maioria de votos, com apenas um voto contrário, sendo este o da cadeira da Secretaria de Desenvolvimento. **5. Intimação do Processo Judicial** - Não foi possível tempo hábil para acesso ao processo, que será verificado e designada uma extraordinária em breve; **6. Reestruturação das comissões** - precisa de pelo menos um membro do governo para o orçamento e finanças, tendo sido designado

Carlos Eduardo da Administração; **7. Fiscalização da APAE** - O Conselheiro Elço explanou a respeito da situação atual da APAE e a Presidente explicou que foi feita uma fiscalização em conjunto com o Conselho da Assistência e que foram identificados vários problemas estruturais, os quais demandam atenção e reparo. No entanto alguns são realmente muito perigosos e esses precisam de reparo imediato. Que o CMDDCA emitiu uma aprovação temporária sob a promessa de que seriam resolvidos, mas que o prazo está se esgotando e que nenhum dos pontos foi solucionado. De forma que a autorização não será renovada caso os pontos não estejam resolvidos. Para tanto foi marcada reunião para sexta 9h junto ao secretário, tendo em vista o contrato de prestação e parceria existente entre a instituição e o município; **8. Bens desaparecidos do CMDDCA** - A presidente informou que até o momento os bens do Conselho não foram localizados e que não nos foi enviada informação sobre a sindicância instaurada, decidido por envio de ofício questionando; **9. Destinação de livros** - Foi pontuado pela Presidente que

Precisamos pensar em ações para os livros que temos. Mas para efeito de prestação de contas dos exemplares do ECA recebidos, foi destinado: 1 para o CMDDCA, 1 para o Família acolhedora, 1 para o CAE, 10 para o conselho tutelar, um para cada conselheiro titular e suplente, 2 para o CPA, 1 para a superintendência da juventude, restando 4. Uma sugestão dada pela secretária dos Conselhos, Joana Motta, é a realização de uma ação com o CAF, que é um projeto da cabocla, assim decidiu-se por contactar o CAF para construir essa ação;. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente Assembleia às 17:30h, agradecendo a presença de todos, e eu, Dra.ª Melissa Monteiro, Presidente do CMDDCA, na impossibilidade da Secretária que, embora presente, estava atendendo demanda de outro conselho, lavrei e assinei a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 12 de novembro de 2025.

**Sr. Carlos Henrique T. de Andrade**

Conselheiro representante da Secretaria de Administração

**Dr.ª Clara Benevenuto**

Conselheira representante da Secretaria de Educação

**Sr.ª Iriane de Azeredo Teixeira**

Conselheira representante da SMDSTRDH

**Sr.ª Marta V. de Ataíde Pereira**

Conselheira representante da Igreja Católica

**Sr.ª Joana Motta**

Secretária Executiva dos Conselhos Vinculados

**Sr. Elço Vieira dos Santos**

Conselheiro representante da APAE

**Sr.ª Larissa J. M. da C. Frutuoso**

Conselheira Suplente representante da Secretaria de Saúde

**Dra. Melissa Monteiro da Silva**

Presidente do CMDDCA

**Sr.ª Carla Parrana**

Conselheira representante da Educação

**Dra. Marta Andrade**

Conselheira Representante da OAB

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2025 PRÊMIO CULTURAL RESISTÊNCIAS DO CABO

Ao segundo dia do mês de dezembro de 2025, no Centro Cultural Manoel Camargo, reuniram-se os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo, Aline Moschen de Andrade, Luan Junio Alves Canellas e o representante indicado pelo Conselho Municipal de Política Cultural Henrique Teixeira Soares, para a análise documental da inscrição dos proponentes do Edital de Chamamento Público nº01/2025 Prêmio Cultural Resistências do Cabo, para fins de habilitação. Esteve



presente na reunião o servidor Rafael Ferreira Valvano, designado para a Coordenação dos trabalhos.

Seguindo as normas do certame, foram consideradas habilitadas as propostas que apresentaram cópia do RG e CPF do representante legal da proposta, comprovante bancário em titularidade própria e comprovante de residência relativo às contas do domicílio ou em formato de autodeclaração de residência, previsto pela Lei Estadual nº 6225 de 2012.

Não foram aceitos como comprovante de residência documentos em nome de terceiros, fotografias de embalagens entregues pelos Correios, boletos, bloqueados com senha que tenha impedido a visualização ou relativos a compras de mercadorias em sites, devido ao fato de serem facilmente editáveis e não comprovarem vínculo efetivo de domicílio ou residência. Todavia, as inscrições que apresentarem pendência nesse quesito poderão ser corrigidas na fase de interposição de recursos da habilitação, prevista no cronograma do edital para o período de 04 a 07 de dezembro de 2025, por meio da apresentação de documentos na forma citada no Edital de Chamamento Público n. 01/2025 Prêmio Cultural Resistências do Cabo.

Foram considerados habilitados os comprovantes bancários em titularidade do responsável legal pela proposta, desde que o documento apresentasse o nome do titular, dados de agência e

conta. Todavia, as inscrições que apresentarem pendência nesse quesito poderão ser corrigidas na fase de interposição de recursos da habilitação, prevista no cronograma do edital para o período de 04 a 07 de dezembro de 2025.

De forma geral, serão consideradas apenas as interposições de recurso que forem encaminhadas ao e-mail de comunicação oficial **fomento@cultura.arraial.rj.gov.br**, em que se apresente o documento corrigido junto ao Anexo X - Formulário de Recurso da etapa de habilitação, no prazo estabelecido pelo certame.

Por ser verdade e estarem de comum acordo, lavram esta ata os membros presentes.

Arraial do Cabo, 02 de dezembro de 2025.

**Aline Moschen de Andrade**

**Luan Junio Alves Canellas**

**Rafael Ferreira Valvano**

**Henrique Teixeira Soares**

**ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 PRÊMIO CULTURAL RESISTÊNCIAS DO CABO**

| ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025<br>PRÊMIO CULTURAL RESISTÊNCIAS DO CABO |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÕES                                                                                                   | 26/08/25 À 31/10/25     |
| SELEÇÃO                                                                                                      | 12/11/2025 À 26/11/2025 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO                                                                              | 27/11/2025              |
| ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO                                                                        | 28/11/2025 À 30/11/2025 |
| RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO                                                                   | 03/12/2025              |
| ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO                                                                        | 02/12/2025              |
| RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO                                                                          | 04/12/2025              |
| RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO                                                                          | 04/12/2025              |
| ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO                                                                    | 05/12/2025 À 08/12/2025 |
| RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO E DO EDITAL                                                      | 10/12/2025              |
| PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO NO CENTRO CULTURAL MANOEL CAMARGO                                | 11/12/2025 À 19/12/2025 |

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste designar a servidora **Michelli Fernanda Tito F. Alves**, matrícula nº 64.766, Assessora Especial do Gabinete do Secretário, CPF nº 931.###.###-72, e o servidor **Wellington Rodrigues de Mendonça**, matrícula nº 56.473, Coordenador de Ciência e Tecnologia, CPF nº 169.###.###-37, para exercerem a função de Fiscal e Gestor do Contrato nº 126/2025, respectivamente, referente ao Processo Administrativo nº 4171/2025, no âmbito do Secretaria Municipal de Administração.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4121/2024**

*Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.*

*§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.*

*§ 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:*

*I – a compatibilidade com as atribuições do cargo;*

*II – a complexidade da fiscalização;*

*III – o quantitativo de contratos por agente público; e*

*IV – a capacidade para o desempenho das atividades.*

*§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*§ 4º A gestão do contrato deverá ser exercida por setor do órgão ou da entidade de origem.*

*§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.*

*§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.*

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2025.

**Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

**Micheli Fernanda Tito F. Alves**

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 64.766

**Wellington Rodrigues de Mendonça**

Gestor do Contrato

Matrícula nº 56.473

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar o servidor **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (Assessor Técnico da Saúde), para exercer a função de Fiscal Técnico e **Caroline Wenceslau Marinho**, matrícula nº 60.506 (Assessor de Gestão de Contratos), para exercer a função de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 132/2025 referente ao Processo nº 247/2025 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

**Fiscal Técnico:**

a) Conhecimento detalhado do termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

d) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

f) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

g) O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

**Fiscal Administrativo:**

a) Controle da vigência dos prazos contratuais;

b) Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

c) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que

tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

d) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2025.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Cientes,

**Felipe da Costa Simas**

Fiscal Técnico

Matrícula nº 56.018

CPF 109.XXX.XXX-47

**Caroline Wenceslau Marinho**

Fiscal Administrativo

Matrícula nº 60.506

CPF 120.XXX.XXX-10

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL E SUPLENÇA

A atual Secretária Municipal de Administração, Carolina Fraser Lima de Oliveira no uso das atribuições; nomeação através do Prefeito Marcelo Magno Félix dos Santos; através da Portaria de nº 633/2024 conferidas em Diário Oficial em 04 de abril de 2024, Resolve:

**Designar o servidor PETTERSON REZENDE CARDOSO, CPF nº 124.\*\*\*.\*\*\*-22, Matrícula 33123, lotado na SECREA a ser Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 2733/2020 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;**

**Designar a servidora LUANA PAULA FELIX TEIXEIRA, CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-32, Matrícula 56.007, lotada na SECREA a ser Suplente de Contrato do Processo Administrativo nº 2733/2020 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.**

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso,

que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Carolina F.L de Oliveira**

Secretária Municipal de Administração

Matrícula: 66223

Partes em acordo:

**1. PETTERSON REZENDE CARDOSO**

**2. LUANA PAULA FELIX TEIXEIRA**

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL, GESTOR DO CONTRATO E SUPLENÇA

A atual Secretária Municipal de Administração, Carolina Fraser Lima de Oliveira no uso das atribuições; nomeação através do Prefeito Marcelo Magno Félix dos Santos; através da Portaria de nº 633/2024 conferidas em Diário Oficial em 04 de abril de 2024, resolve:

**Designar a servidora ESTHER VITÓRIA DE SOUZA ARMINDO SILVA, CPF nº 209.\*\*\*.\*\*\*-55, Matrícula: 56.009, lotada na SECREA a ser Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 6439/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;**

**Designar a servidora, YASMIM MARTINS DA SILVA MELLO, CPF nº 196.\*\*\*.\*\*\*-54, Matrícula 56.010, lotada na SECREA a ser Gestora de Contrato do Processo Administrativo nº 6439/2024 que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;**

**Designar o servidor CARLOS HENRIQUE TÁVORA DE ANDRADE, CPF nº 403.\*\*\*.\*\*\*-49, Matrícula 56.012, lotada na SECREA a ser Suplente de Contrato do Processo Administrativo nº 6439/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.**

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao **FISCAL DE CONTRATO**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a

Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao **GESTOR DO CONTRATO**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato

- o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 03 de Dezembro de 2025.

**Carolina Fraser Lima de Oliveira**

Secretária Municipal de Administração

Matrícula: 66223

Partes em acordo:

**1. ESTHER VITÓRIA DE SOUZA ARMINDO SILVA**

**2. YASMIM MARTINS DA SILVA MELLO**

**3. CARLOS HENRIQUE TÁVORA DE ANDRADE**

#### NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

##### **Processo nº: 1900/2025**

Interessado: Fernando Fialho

Requerente: Novalcalis (CNA)

Assunto: Paralisação das obras

Despacho: Para que o advogado, Sr. Fernando Fialho, OAB/RJ 217.817, regularize sua representatividade processual nos autos do processo administrativo.

##### **Processo nº: 1236/2022**

Requerente: Angelo Santiago de Jesus

Assunto: Revisão de cálculo de periculosidade

Despacho: O servidor deve esclarecer e fundamentar o pedido de "revisão de cálculo de periculosidade" formulado, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso I c. c. o art. 10, inciso IV do Decreto 3398/2021, informando, de forma clara e objetiva, o que pretende.

##### **Processo nº: 6672/2025**

Requerente: Enivaldo Leopoldino Dos Santos.

Assunto: Desbloqueio de contas.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

##### **Processo nº: 5791/2025**

Diário Oficial 1543 | 03/12/2025

Requerente: Marco Paulo Rodrigues.

Assunto: Prescrição de Débito de IPTU.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Processo nº: 5138/2025**

Requerente: Eptacio Veríssimo de Oliveira.

Assunto: Desbloqueio de conta/cancelamento de IPTU.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

**Izabella Rocha Macedo Vieira**

*Chefe de Gabinete do Procurador Geral*

*Matrícula 56.682*

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL N. 01/2025 PRÊMIO CULTURAL RESISTÊNCIAS DO CABO**

| RECURSOS DEFERIDOS               |                        |                 |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo do Agente Cultural | Categoria              | Resultado       | Nota Final (Média das 2 Avaliações) | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ana Luíza Malta Pereira          | Cultura Popular        | <b>Deferido</b> | 99                                  | A parecerista 1 levou em consideração os argumentos apresentados e realizou a reanálise do material apresentado na etapa de inscrição, elevando a nota da sua avaliação para 100 pontos. A parecerista 2 manteve a nota original.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Paula Moreira Nascimento         | Música                 | <b>Deferido</b> | 66                                  | A parecerista 2 levou em consideração os argumentos apresentados e realizou a reanálise do material apresentado na etapa de inscrição, elevando a nota da sua avaliação para 46 pontos. A parecerista 1 manteve a nota original.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Felipe Barreto de Farias         | Arte de Palco e Cinema | <b>Deferido</b> | 76,5                                | A parecerista 2 levou em consideração os argumentos apresentados referente ao critério C e realizou a reanálise do material apresentado na etapa de inscrição, elevando a nota da sua avaliação para 78 pontos. A parecerista 1 manteve a nota original.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Wanderson Rodrigues Goulart      | Cultura Popular        | <b>Deferido</b> | 91,5                                | A parecerista 1 levou em consideração os argumentos apresentados e realizou a reanálise do material apresentado na etapa de inscrição, elevando a nota da sua avaliação para 95 pontos. A parecerista 2 manteve a nota original.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Virgínia Azevedo Carvalho        | Arte de Palco e Cinema | <b>Deferido</b> | 97,5                                | A parecerista 1 considerou que a Política Nacional Aldir Blanc, mesmo sinalizando os tipos de agentes culturais que possam participar, não obriga que todos os editais tenham que aceitar todos os tipos de agentes culturais citados, conforme argumentou a proponente no recurso. Cada edital tem o seu perfil e a sua finalidade, inclusive para determinados agentes culturais. Nesse sentido, entendeu-se que a proponente se equivocou em sua argumentação, generalizando os editais. No entanto, o recurso foi deferido em relação à avaliação artística d proponente, pela reanálise do material enviado na etapa de inscrição. A nota da parecerista 2 foi elevada para 95 pontos. A parecerista 1 manteve a nota original. |

| RECURSOS INDEFERIDOS             |                          |                   |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo do Agente Cultural | Categoria                | Resultado         | Nota Final (Média das 2 Avaliações) | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fernando Antonio da Silva        | Cultura Popular          | <b>Indeferido</b> | 32,5                                | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, justificando que novos documentos de portfólio postados após a fase de inscrição não são aceitos, pois alteram as condições de participação após a divulgação preliminar das notas entre concorrentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Romina Soledad Fernandez         | Artes Visuais e Produção | <b>Indeferido</b> | 55,5                                | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, justificando que novos documentos de portfólio postados após a fase de inscrição não são aceitos, pois alteram as condições de participação após a divulgação preliminar das notas entre concorrentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Hitalo Ribeiro da Rocha          | Música                   | <b>Indeferido</b> | 62                                  | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, entendendo que a argumentação foi direcionada à parecerista 1. A parecerista 1 justificou que as avaliações não podem ser realizadas por suposições por parte do parecerista, devendo o proponente ter inserido datas nas fotos, conforme item 4.1 alínea “b” do Edital. A declaração étnico-racial corrigida foi aceita pela Comissão de Heteroidentificação e Análise de Cotas, conforme critérios estabelecidos em ata publicada, sem alteração da nota.                                                                                  |
| Marceo Battaglia da Cruz         | Cultura Popular          | <b>Indeferido</b> | 89                                  | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, justificando que novos documentos de portfólio postados após a fase de inscrição não são aceitos, pois alteram as condições de participação após a divulgação preliminar das notas entre concorrentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Leonardo Barreto Feitosa         | Música                   | <b>Indeferido</b> | 82,5                                | Considerou-se que a interposição de recurso foi direcionada à avaliação feita pela parecerista 2. Por isso, a parecerista 1 manteve a sua avaliação original. Todavia, a parecerista 2 justificou que a análise seguiu os critérios de pontuação estabelecidos pelo edital, sendo consideradas as comprovações por meio de imagens enviadas no portfólio, não havendo material referente a atuação diretamente relacionada aos grupos em situação de vulnerabilidade conforme critério C, desta forma, nos critérios A e B também foram descontados pontos. Sendo assim, manteve a nota original. |
| Théo Silveira da Silva           | LGBTQIA+                 | <b>Indeferido</b> | 47                                  | Considerou-se que a interposição de recurso foi direcionada à avaliação feita pela parecerista 1. Por isso, a parecerista 2 manteve a sua avaliação original. Todavia, a parecerista 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                  |                          |                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                          |                   |      | justificou que, apesar de o proponente afirmar no recurso que atua há mais de 20 anos e que também não teve tempo hábil para elaborar um portfólio, ratifica-se que não houve comprovações suficientes para uma melhor avaliação, e, ainda, considerando a comparação (conforme item 6.3 do Edital) com outros proponentes que conseguiram organizar portfólios com devidas comprovações, o recurso é indeferido, permanecendo a nota original. |
| Ayrton Valério Campos Dos Santos | Artes Visuais e Produção | <b>Indeferido</b> | 2,5  | As pareceristas 1 e 2 mantiveram as notas originais das suas avaliações, justificando que foi considerada a categoria em que o proponente se inscreveu por iniciativa própria, não podendo ser alterada após a divulgação do resultado preliminar da seleção. Ponderou-se também que o candidato apresentou atuação na produção audiovisual aliada a cultura gamer, coerente com a categoria Artes visuais e Cinema.                            |
| Michel Barboza Alves Pereira     | Cultura Popular          | <b>Indeferido</b> | 49   | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, justificando que novos documentos de portfólio postados após a fase de inscrição não são aceitos, pois alteram as condições de participação após a divulgação preliminar das notas entre concorrentes.                                                                                                                                                                                     |
| Susana Cazaux Gonzales           | Cultura Popular          | <b>Indeferido</b> | 95   | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, justificando que os argumentos apresentados não alteram as avaliações feitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Soraia Andreia Moreira de Souza  | Artes Visuais e Produção | <b>Indeferido</b> | 14,5 | Ambas as pareceristas mantiveram as notas originais, justificando que a avaliação foi realizada com base no material apresentado pela proponente. Considerou-se que apesar de ter sido demonstrada a sua participação em feiras e eventos, não foram apresentados produtos feitos de forma artesanal, orgânicos ou de gastronomia tradicional.                                                                                                  |

| PEDIDOS NÃO CONSIDERADOS         |                  |                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo do Agente Cultural | Categoria        | Justificativa                                                                                                                                       |
| Michele Galeno Meireles          | Artes Integradas | Interposição realizada fora do prazo de interposição de recursos e sem assinatura no Anexo X do edital.                                             |
| Iago Anapurus da Cruz Ferraz     | Cultura Popular  | Comunicação feita pelo e-mail oficial do edital no dia 02/12/2025, fora do prazo de interposição de recursos e fora do modelo do Anexo X do edital. |

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,  
PROCESSO Nº 247/2025**

Venho por meio deste, designar os servidores, **Debora de Oliveira Viana**, matrícula nº 64.375 (Chefe de departamento de TFD) e, para substituição, **Mylena de Souza Gavina Conceição**, matrícula nº 67.038 (Diretora administrativa da Secretaria de Saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 247/2025 – Contrato nº 132/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficial à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2025.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

**Debora de Oliveira Viana**

(Chefe de departamento do TFD)

Matrícula 64.375

**Mylena de Souza Gavina Conceição**

Substituta)

(Diretora Administrativa)

Matrícula 67.038

**Extratos**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LEONARDO BARBOSA DA ROCHA

CARGO: AGENTE CONTROLADOR DE TRÂNSITO

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-50

ADMISSÃO: 24/11/2025

MATRÍCULA: 71393

CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº 081/2025**

Processo nº **5364/2025**

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025, fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.



**1.1.1. Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de locação, o imóvel situado à Rua Walter Teixeira dos Santos, nº 125 - Lote 06, Bairro Baleia - CEP: 28930-000 - Arraial do Cabo/RJ, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização.

**1.1.2. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**

**1.1.3. LOCADORES:** Sílvia Janete Coutinho, Sr. Gutemberg Monteiro da Silva e o Sr. Saulo Sidney Coutinho, neste Ato Representado por seu Procurador Sr. Thiago Amorim Dos Santos.

**1.1.4. Razão da escolha da contratada:** A Secretaria de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização é incumbida de atividades de fiscalização, controle e ordenamento urbano, demandando instalações que proporcionem condições adequadas para a plena execução de suas atribuições e para o atendimento eficiente à população.

**1.1.5. Valor global:** O valor mensal do aluguel é de **R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais) perfazendo um montante anual de R\$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).**

**1.1.6. Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

**1.1.7.** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

**3.1.** Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 02 de dezembro 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Carlos Victor Simões Pereira

**LOCATÁRIO**

Licitações e contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025

A autoridade competente, uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição, de natureza contínua, da Alimentação Escolar aos estudantes e Servidores da Rede Municipal de Ensino do Município de Arraial do Cabo, compreendendo no fornecimento de gêneros alimentícios (exceto os gêneros adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Agricultura Familiar), assim como de mão de obra,

utensílios, equipamentos, mobiliários, bem como manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e instalações e controle de pragas., por razões de **INTERESSE PÚBLICO**, devidamente justificados.

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva**

Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 56.963

Portarias

Errata da Portaria nº 3.299/2025

Errata da Portaria nº 3.299/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.541, de 01 de dezembro de 2025, onde se lê: **Assessor VI, Símbolo AS-6**, leia-se: **Assessor IV, Símbolo AS-4**

PORTARIA Nº 3.299/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, **Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 1º de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.507/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Alex Coutinho Canela**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário**, Símbolo CNE, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**, para desempenhar a função de Subsecretário de Administração.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.506/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei Complementar nº 019/2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **FREDERICO TEIXEIRA AGEME DE ARAÚJO SOARES**, Fiscal de Meio Ambiente, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, matrícula nº 33.279, **Promoção Vertical**, conforme processo administrativo nº 2105/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

PORTARIA Nº 3.508/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Luana Paula Félix Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, Símbolo CC-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.509/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **André Souza de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V**, Símbolo AES-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.510/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Fábio de Jesus Félix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.511/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rebeca Souza Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.512/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Petterson Rezende Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.513/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Wanderson Rodrigues Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.514/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Carlos Henrique Távora de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.515/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Mateus Chaves Sameiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.516/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Lorreni da Rocha Oliveira Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.517/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Stephanie Gabrielle Freire Madureiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.518/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Anderson Santos do Rosário**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.519/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Stella May Câmara de Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.520/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Mariglei Gonçalves Hauila**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.521/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Helbert Cabral Machareth**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.522/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Maria Guedes Motta de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.523/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Antônio Lourenço Carvalho Saraiva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.524/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **João de Andrade Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.525/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Alex Magalhães Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.526/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Willis de Oliveira Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.527/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Suely Valéria da Costa Martins da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.528/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Jaide Andrade de Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.529/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Leonardo D' Francis Martins Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.530/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Cíntia Rosa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.531/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **João Batista Dias da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.532/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Marcela da Rocha dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.533/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Fabiano Alberigi**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.534/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Marcos Queiroz Sabba**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.535/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Antônio Cardoso da Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.536/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Viviane Flausino Correia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.537/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Carolina Martins de Almeida Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de

**Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.538/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rhanna Anchieta Seghis Motta**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.539/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Emmanuel Teixeira Pontes Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.540/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Esther Vitória de Souza Armindo Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.541/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Yasmin Martins da Silva Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.542/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Matheus Barros Cunha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.543/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Ademar Martins Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.544/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rita de Cássia Martins da Silva Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.545/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Luciano Guedes Brandão da Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.546/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Cláudia Moreira de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.547/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Heubert Santos Guimarães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.548/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rafaela Araújo Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.549/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **João Pedro Fernandes Gomes Cirino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.550/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Ana Paula de Almeida Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.551/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Priscila Gomes Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.552/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Indiara Moura Ribeiro Delmon**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.553/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Edmar Cristina de Carvalho Duarte**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.554/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Sandra Maria da Conceição Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.555/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Jéssica Conceição Costa Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.556/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Sidnei Viana Bento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.557/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rosana Conceição da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.558/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Sabrina Castilho Pacheco da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.559/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Ana Beatriz Pereira Martins Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.560/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Fernanda Ribeiro Gomes Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.561/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Jazielly Lopes Guimarães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.562/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Paula Marques Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.563/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Eduarda Ferreira Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.564/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Júlio César Cordeiro Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.565/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Matheus dos Santos Amaral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.566/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Vitoria Hellen Barreto Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.567/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Yasmin dos Santos Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.568/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Stefany Neto de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.569/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Amanda Silva Magalhaes**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.570/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Ana Luiza Teixeira Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.571/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Izabella Raymundo Barreto Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.572/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Vanessa Schuindt Correa**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Diretor de Núcleo**, Símbolo CC-1, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.573/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Adolpho Jabour Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.574/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Aginaldo Sarcinelli Cappe**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.575/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Amanda da Silva Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.576/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Dyana da Silva Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.577/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Eduarda Barreto de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.578/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Felipe Caetano de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.579/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **José Israel de Lucena Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.580/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Kezia Batista do Amaral Bezerra Alvim**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.581/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Luciano Regis da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.582/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Marcos Paulo Victorino Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.583/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rodolfo Martins de Souza Bandeira**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.585/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Sergio Baalbaki**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.586/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,



**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Thais Tedesco Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.587/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Vânia Viana de Souza Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.588/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Tâmara Barboza de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo AES-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.589/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Bruna Cavalcante**

**Vasconcellos dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe**, Símbolo CC-2, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.590/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Deborah Simas Nunes Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.592/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Lais de Freitas Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.593/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Izabella Rocha Macedo Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.594/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Renato José Nery Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.595/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Alex de Mendonça Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.596/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Horacio Pereira Palma**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.597/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Everaldo Luiz Carolina de Alcantara**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.598/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Pábulla Christine da Silva Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.599/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Fábio Luiz Melo Da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 3.600/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Vanessa de Alcântara Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.601/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Bruno Cezar dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.602/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Angelica de Oliveira Barreto Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.603/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Anngel Glaucio Oliveira Ramos Linhares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.604/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Kevin Simplicio Oliveira Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.605/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Leandro Pessoa de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.606/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**



Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Iago dos Santos Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.607/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rosane dos Santos Moreira Daminelli**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo AES-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.608/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Izaac Olegário de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V**, Símbolo AES-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.609/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Aldinea Moreira dos Santos Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**

**Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.610/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Debora Vianna Vicente**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.611/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Eduardo Lourenço Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.612/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Elias Batista de Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de**

**Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.613/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Júlia Terroso da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CC-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.614/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Lívia da Silva Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.615/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Victoria Freire Guimarães Luiz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.616/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Bernardo Madureira Silva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.617/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Bianca Caldas da Silva Pitta Bahiense**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.618/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Felipe Júnior Martins Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.619/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Natale Cardoso Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.620/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Pamela Mariano da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.621/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Valéria Moreira dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.622/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Adriano do Amaral Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.623/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Chirlem Lima de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.624/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Daniella Louro Martins de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.625/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Elaine Helena Amaral Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.626/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Iriane de Azeredo Teixeira Franco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.627/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Júlia Pereira Alvarenga**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.628/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Maria Eduarda da Cunha Santana Bastos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.629/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Maria Macedo de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.630/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Matheus de Lima Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.631/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Simone dos Santos da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.632/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Suenny Domingues de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.633/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Tatiane Peyroteo Galvão Barroso de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.634/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Yasmin Simplício de Medeiros**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.635/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Alessandro Vicente Jardim**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.636/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Giovana Ponce Veiga**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.637/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Juliany Félix de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.638/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Keila Martins Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.639/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Kristina Cavalcante Vasconcellos de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.640/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Lucas de Paula Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.641/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Luíza Porto Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.642/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Marcela Mota da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.643/2025**



O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Márcio de Jesus Félix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.644/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Thays Mendes Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.645/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Alessandra Borges de Souza Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.646/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Ana Sarah dos Santos das Virgens**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.647/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Flávio da Costa Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.648/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Ian Ferreira Barcelos Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.649/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Jocarly Alves Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.650/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Margareth Amorim Petrelli**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.651/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Miguel Félix Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.652/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Roberto Carlos Freitas**

**Siqueira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.653/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Sérgio Magno dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.654/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Valéria Aparecida Martins Caralo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.655/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Adriane Barcelos Maia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo

AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.656/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Eliane Soares de Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.657/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Gabriela de Macedo Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.658/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Lídia Sampaio Sá Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.659/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Mariana Gonçalves da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.660/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Raquel Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.661/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rita Márcia Jorge Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.662/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Simone Domingues Alves Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.663/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Vinícius Costa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.664/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **André da Silva Sá Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.665/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Adriana Gonçalves Ferreira Jóia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.666/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Bárbara Cristina Barreto Tinoco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.667/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Jaqueline Leonel Silveira Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.668/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Joana Motta dos Passos Viana**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.669/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Juliana da Silva Oliveira Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.670/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Karine Alexandre Gonçalves Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.671/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Letícia Pessanha Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.672/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Paulo César do Nascimento Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.673/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rosa Maria Barros Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 3.674/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Rodrigo de Macedo Sanchez**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.675/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Dulce Meire de Meneses Lobo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.676/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Isabella Souza Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.677/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Blenner Henriques Fernandes Navarro Porto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.678/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Carlos Vitor Felix Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.679/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Flavio Wasum**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.680/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Maria Eduarda da Silva Leal Viana Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.681/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Roberto Almir da Silva Pimentel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.682/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Tamires de Sousa Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.683/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Tiago Santos das Virgens**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.684/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Antonio Luis dos Santos Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.685/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Khathellyn Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.686/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e



Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Karina Michele Gomes da Silva Plácido**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.687/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Maria das Graças Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.688/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Marcos Aurélio Cabral da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.689/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/12/2025, **Marise Félix Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal